



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 030/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a denominação de Rua desta cidade”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de “Rua JOSÉ DE CASTRO BARBOSA” a Rua situada entre a lateral da Pousada Rancho Verde, tendo confrontação com as travessas da Rua Campina Grande, Presidente Costa e Silva e terminando na travessa da Rua Boa Fé, no Bairro Vila dos Sas, cidade de Barreiras - BA.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Barreiras, obrigada a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação da Rua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2020

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 431/2020
Em 19/05/2020 às 11:37 h
Assinatura do Funcionário: *[assinatura]*

[assinatura]
JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA
VEREADOR – DEM



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 030/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

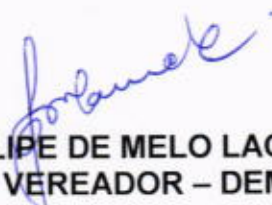
O Sr. JOSÉ DE CASTRO BARBOSA, nasceu no dia 28/03/1941, chegou em Barreiras – BA EM 1969, onde fez muitos amigos e decidiu fixar residência. Depois, casou-se com Joana Úrsula S. S. Barbosa com quem teve dois filhos, em Barreiras trabalhou como gerente das Casas Pernambucanas, na Peixoto S.A, foi supervisor de vendas da Nacional Comércio IMP – LTDA e instalou sua própria empresa comercial com abertura de um Supermercado tornando-se o grande fornecedor de mantimentos e outras mercadorias para o 4º BEC quando aqui chegou para a construção da BR 242, dando dessa forma, uma grande contribuição ao desenvolvimento da cidade.

Tendo em vista a perspectiva de progresso da região, começou a investir na compra de terras e outros imóveis, dentre estes, alguns lotes comprados em mãos do Sr. Aylon Macêdo, localizados na Av. Aylon Macêdo, no Loteamento Maria Percília, em Barreirinhas. Os referidos lotes ficavam em frente e esquina com uma Rua Lateral, que depois foi invadida e fechada por invasores, com anuência do então Prefeito em exercício daquele ano, na ausência e desconhecimento do Sr. José de Castro Barbosa que se encontrava em viagem.

Como não foi possível resolver a situação por meio da compreensão tornou-se necessário recorrer à justiça. Foram 12 anos que o Sr. Jose de Castro teve que enfrentar uma luta judicial, passando por constrangimentos, trabalho, preocupações, prejuízos e grandes despesas, enfim, concluindo o processo em todas as instâncias, o mesmo acabou sendo concluído com vitória, o qual era o seu grande sonho, porem, quando a M.M Juíza autorizou a reabertura da Rua, mais infelizmente o Sr. José de Castro Barbosa já não estava mais presente entre nós, pois o mesmo já havia falecido 04 meses antes da sentença.

José de Castro Barbosa era uma pessoa amplamente conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família, com seu espírito empreendedor construiu uma história de luta e sucesso, nos deixando como paradigma seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce familiar.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2020.


JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA
VEREADOR – DEM